



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º26/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2020:

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Senhor Eng.º Acácio Galrinho Nunes e a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

**INÍCIO:**

Quando eram doze horas e trinta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou aberta a reunião:

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**

O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia:

**Justificação da ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues:**

O Excelentíssimo Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues que não pode comparecer à presente reunião ordinária do Executivo Municipal, devido ao facto de estar a aguardar o resultado do teste COVID 19.



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

#### ----- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 10 de dezembro de 2020, uma vez que a mesma tinha sido enviada, digitalmente a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade, e ao abrigo do n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo publicado através do Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, sem a participação do Excelentíssimo Presidente da Câmara, por não ter estado presente na reunião a que a ata se refere.-----

#### ----- DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA: -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 343.386,97€ (Trezentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e seis euros e noventa e sete cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 279.942,86€ (Duzentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos),-----

----- Operações não Orçamentais: 63.444,09€ (Sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e nove cêntimos).-----

#### ----- ORDEM DO DIA: -----

##### ----- 1 - Marcação de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal: -----

----- Foi presente à Câmara o requerimento exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 16 de dezembro de 2020, para aprovação e, conseqüentemente se solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a marcação de uma sessão extraordinária. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o requerimento exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 16 de dezembro de 2020, bem como que seja solicitado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 28º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoque uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **2 - 3.ª Alteração Permutativa às Grande Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020:** -----

----- Foi presente à Câmara para tomada de conhecimento a 3.ª Alteração Permutativa às Grande Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da 3.ª Alteração Permutativa às Grande Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020. -----

----- **3 - 4.ª Alteração Permutativa às Grande Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020:** -----

----- Foi presente à Câmara para tomada de conhecimento a 4.ª Alteração Permutativa às Grande Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da 4.ª Alteração Permutativa às Grande Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020.-----

----- **4 - 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020:** -----

----- Foi presente à Câmara a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **5 - Procedimento por concurso público - alínea b) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos com publicação no Jornal Oficial da União Europeia - prestação de serviços de aluguer operacional de 17 viaturas:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 10952, datada de 16 de dezembro de 2020, sobre a prestação de serviços de aluguer operacional de 17 viaturas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o tipo de procedimento - concurso público, as peças do procedimento, o anúncio, o caderno de encargos, o programa de procedimento, o preço base do procedimento no montante de 279. 265,32€, acrescidos de IVA à taxa de 23% no valor de 64. 231,02€, totalizando o valor de 343. 496,34€.-----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o júri do procedimento com a seguinte constituição: António Oliveira Pires Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã, como Presidente do Júri, Eng.º Acácio Galrinho Nunes, Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente e Ângela Marta Gaspar Amaro, Assistente Técnica, como vogais efetivos, António Carlos da Costa Camilo, Técnico Superior e Eng.º António Francisco da Costa Duarte, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Subunidade Orgânica de Obras, Serviços Urbanos e Espaços Verdes, como vogais suplentes, bem como que o Serviço de Património da Divisão Municipal de Administração e Finanças da Câmara Municipal, na pessoa da Assistente Técnica, Ângela Marta Gaspar Amaro, em caso de apresentação de uma única proposta, como entidade competente da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar de acordo com o estatuído no número 1 do artigo 125º do CCP. -----

----- Também deliberou, a Câmara, por unanimidade, aprovar o gestor do procedimento e o gestor do contrato na pessoa do coordenador técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha, que seja considerado o preço anormalmente baixo quando o preço total resultante de uma proposta for 20% ou mais inferior à média das propostas a admitir, bem como que o referido procedimento carece de Publicação na II Série do Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia e disponibilização na plataforma eletrónica de contratação pública SAPHETYGOV. -----

#### ----- 6 - Procedimento por concurso público -----

----- **Empreitada de obras públicas “ Remodelação de Iluminação Pública - Eficiência Energética”** -----

----- **Aprovação da minuta do contrato - artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 33.º da Lei n.º75/2013:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 10996, datada de 17 de dezembro de 2020, sobre a aprovação da minuta do contrato referente à empreitada de obras públicas “ Remodelação de Iluminação Pública - Eficiência Energética”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a minuta do contrato de empreitada de obras públicas “Remodelação de



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Iluminação Pública - Eficiência Energética” a celebrar entre o Município da Golegã e a e a empresa AMENER - Eficiência Energética, S.A, no valor de 153.385,33€ acrescidos da taxa de IVA a 6% no valor de 9.203,11€, totalizando a importância de 162.588,44€.

**7 - Empreitada de Obras Públicas “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”**

**Trabalhos a mais - Erros e omissões:**

Foi presente à Câmara a informação n.º 32, datada de 16 de dezembro de 2020, sobre os trabalhos a mais de erros e omissões apresentados pela firma Wacouche-Gestão e Participação em Investimentos, Ld.ª referentes à empreitada de obras públicas “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar os trabalhos a mais de erros e omissões apresentado pela firma Wacouche-Gestão e Participação em Investimentos, Ld.ª no valor de 7.260,00€ referentes à empreitada de obras públicas “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca ”.

**8 - Mendes Gonçalves Holding, S.A.**

**Pedido de isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e imposto de selo:**

Foi presente à Câmara a informação n.º 30, datada de 16 de dezembro de 2020, sobre o pedido de parecer favorável para a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, emitir parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo, referente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 979 e inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Golegã com o artigo 14 da Secção H.

**9 - Regime Jurídico da Estruturação Fundiária**

**Emparcelamento simples:**



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 31, datada de 16 de dezembro de 2020, sobre um pedido de emparcelamento simples.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar, nos termos da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, o pedido de emparcelamento simples referente aos prédios inscritos sob os artigos 8, 9 e 14, parte rústica do artigo 15 e do artigo 16 da Secção M da Freguesia da Azinhaga e Concelho da Golegã com a área de 218.040 metros quadrados.-----

----- **10 - Pedido de pagamento de água em prestações:** -----

----- **10.1 - Código 9430 / área 301 / número 8850:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 10230, datada de 27 de novembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 9430, área 301, número 8850.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 9430, área 301, número 8850, em quatro prestações mensais e sucessivas, sendo as três primeiras no valor de 11,25€ cada e a quarta no valor de 11,26€, acrescidas do valor de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 29 de janeiro de 2021, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **10.2 - Código 2653 / área 107 / número 17300:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 10834, datada de 14 de dezembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 2653, área 107, número 17300.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 2653, área 107, número 17300, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 33,92€ cada e a sexta no valor de 33,91€, acrescidas do valor de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 29 de janeiro



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Sérgio' at the top right.*

de 2021, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **10.3 - Código 982177 / área 106 / número 18000:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 10929, datada de 15 de dezembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 982177, área 106, número 18000.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 982177, área 106, número 18000, em prestações mensais e sucessivas, no valor de 15,00€ cada, acrescidas do valor de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 29 de janeiro de 2021, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

----- **10.4 - Código 1122 / área 101 / número 6400:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 10973, datada de 16 de dezembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 1122, área 101, número 6400.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 1122, área 101, número 6400, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 20,28€ cada e a sexta no valor de 20,29€, acrescidas do valor de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 29 de janeiro de 2021, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **11 - Proposta de assinatura de protocolo a celebrar entre o Município da Golegã e a empresa Le Cheque Dejeuner Portugal, S.A.:** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta de assinatura de protocolo a celebrar entre o Município da Golegã e a empresa Le Cheque Dejeuner Portugal, S.A.. -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município da Golegã e a empresa Le Cheque Dejeuner Portugal, S.A..-----

#### ----- **12 - Normas de funcionamento do Banco Alimentar do Concelho da Golegã:** -----

----- Foram presentes à Câmara as Normas de Funcionamento do Banco Alimentar do Concelho da Golegã.-----

----- O Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Santana Júlio perguntou se as Normas de Funcionamento do Banco Alimentar do Concelho da Golegã já existiam, tendo a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque respondido que as existentes não continham todas as entidades, pretendendo-se que todas as entidades e todas as freguesias estivessem em pé de igualdade.-----

----- Em relação ao artigo 4.º Parceiros, o Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Santana Júlio questionou a necessidade, bem como a capacidade que das Juntas de Freguesia para apoiarem financeiramente as entidades distribuidoras, tendo a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque respondido que as presentes normas haviam sido discutidas e tido a anuência de todas as Juntas de Freguesia.-----

----- O Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Santana Júlio disse que concordava que as Juntas de Freguesia apoiassem, logisticamente o Banco Alimentar do Concelho da Golegã, mas que pensava que, dificilmente a Junta de Freguesia do Pombalinho poderia dar apoio financeiro.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar as Normas de Funcionamento do Banco Alimentar do Concelho da Golegã.-----

#### ----- **13 - Candidatura ao incentivo à natalidade:** -----

##### ----- **13.1 - Processo NAT 18/2020:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 10980, datada de 17 de dezembro de 2020, sobre o processo NAT 18 /2020.-----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

*M. Paulo*  
*[Handwritten signatures and initials]*

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT 18/2020 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.-----

#### ----- 13.2 - Processo NAT 19/2020: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 10997, datada de 17 de dezembro de 2020, sobre o processo NAT 19 /2020.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT 19/2020 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.-----

#### ----- 13.3 - Processo NAT 20/2020: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 11001, datada de 17 de dezembro de 2020, sobre o processo NAT 20/2020.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT 20/2020 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.-----

#### ----- 14 - Casa do Povo do Pombalinho / ERPI -----

##### ----- 14.1 - Pedido de atribuição de verba anual: -----

----- Foi presente à Câmara um pedido da Casa do Povo do Pombalinho, datado de 17 de dezembro de 2020, para atribuição de uma verba anual para a implementação da ERPI no Pombalinho.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e atribuir à Casa do Povo do Pombalinho um subsídio mensal no valor de 1.000,00€, a partir do momento em que a mesma veja a sua candidatura ao Programa PARES 3.0 aprovada para a construção da Estrutura Residencial Para Idosos e passe a ter, consequentemente encargos bancários.-----

##### ----- 14.2 - Concessão do espaço à Casa do Povo do Pombalinho: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 33, datada de 18 de dezembro de 2020, sobre a concessão do espaço à Casa do Povo do Pombalinho. -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Vereador Luís Filipe Santana Júlio disse que, a Freguesia de Pombalinho não se esgota no edifício da ERPI e na Casa do Povo e por isso considera que era possível e desejável conciliar este projeto para a população inativa com o projeto do Espaço Comunitário para utilização da população ativa. Com as coisas estão, e se não houver qualquer investimento no Pombalinho neste último ano de mandato, corremos o risco de não haver mais nenhum investimento nos próximos anos, ficando apenas o apoio à Casa do Povo do Pombalinho. O que será mais grave se a candidatura da ERPI não for aprovada, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que este projeto pode ser uma grande dinâmica para o Pombalinho.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão à Casa do Povo do Pombalinho do espaço com a área de 1132 metros quadrados para equipamentos de utilização coletiva, por um período de vinte e cinco anos, caso o projeto da Estrutura Residencial para Idosos seja aprovado.-----

#### ----- 15 - Futebol Clube Goleganense -----

##### ----- Pedido de apoio extraordinário: -----

----- Foi presente à Câmara o pedido de apoio extraordinário do Futebol Clube Goleganense, datado de 2 de novembro de 2020, para fazer face às despesas com o equipamento da sede.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que as fotos anexas à informação mostravam o aspeto miserável em que as instalações se encontram, tendo o Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho esclarecido que, logo no início do presente mandato todas as instalações foram reparadas e que, o que consta efetivamente na informação técnica é que o Futebol Clube Goleganense não está a cumprir o contrato de comodato. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer o levantamento do material danificado no Estádio Municipal das Ademas e, posteriormente proceder à sua recuperação.-----

#### ----- 16 - Clube Desportivo em Movimento: -----

##### ----- Pedido de cedência das instalações do antigo Jardim de Infância da Azinhaga: -----

----- Foi presente à Câmara um pedido do Clube Desportivo em Movimento, datado de 1 de outubro de 2020, para cedência das instalações do antigo Jardim de Infância da Azinhaga.-----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, ceder ao Clube Desportivo em Movimento uma sala a eleger, no antigo Jardim de Infância da Azinhaga.-----

### ----- 17 - ANTE -----

#### ----- Pedido de subsídio / apoio: -----

----- Foi presente à Câmara o pedido de apoio da ANTE, datado de 3 de dezembro de 2020, para atribuição de subsídio extraordinário.-----

----- Neste momento, o Excelentíssimo Presidente o Senhor Vice-Presidente, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, por serem respetivamente Presidente e Vice-Presidente da ANTE, ausentaram-se da reunião. -----

----- Face à falta de quórum, a Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, que este ponto seja integrado na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 7 de janeiro de 2021.-----

### ----- 18 - Doações à Biblioteca José Saramago: -----

#### ----- 18.1 - Doação de filmes: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 10981, datada de 17 de dezembro de 2020, sobre a doação de filmes à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

#### ----- 18.2 - Doação de livros: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 10789, datada de 14 de dezembro de 2020, sobre a doação de livros à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

### ----- 19 - Aprovação de deliberações em minuta:-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 11, 12, 13, 13.1, 13.2, 13.3, 14, 14.4, 14.2, 15, 16, 17, 18, 18.1 e 18.2.-----

FLS. 11/12

*[Handwritten marks and signatures in the top left corner]*



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram treze horas e vinte minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

*[Handwritten signature of the President]*

A Assistente Técnica:

*[Handwritten signature of the Assistant Technician]*